

PORTARIA Nº 644/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 647/2019/GS/SEDUC/MT, D.O.E. de 27/09/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 278632/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros Ana Flávia Botelho Rodrigues, matrícula funcional nº 241121 e Nathália da Costa Amedi, matrícula funcional nº 215502, pelos membros Cândida Cespedes Ribeiro, matrícula nº 200367 e Graciela Aparecida de Oliveira, matrícula nº 139428, para recompor a Comissão designada pela portaria nº 647/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 27 de setembro de 2019, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento, na forma em que fora instaurado, sob a presidência do primeiro:

I - Roselane da Silva, matrícula nº 61159;

II - Cândida Cespedes Ribeiro, matrícula nº 200367;

III - Graciela Aparecida de Oliveira, matrícula nº 139428.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 10c528d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar